



INDICAÇÃO Nº 4520/2026

Assunto: Implantação urgente de abrigos nos pontos de ônibus situados nos locais que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis visando à implantação urgente de abrigos nos pontos de ônibus situados nos locais que especifica.

- Avenida Presidente Humberto Castelo Branco, ao lado do nº 169 – Residencial Flórida;
- Avenida Presidente Humberto Castelo Branco, nas proximidades do nº 2900, tendo como referências a Cervejaria Heineken e o Motel Flower (dois abrigos).

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior conforto, segurança e proteção aos munícipes que utilizam diariamente o transporte público no referido local, especialmente em dias de chuva, frio ou forte exposição ao sol. Imagens anexadas.

Atualmente, a ausência de abrigos adequados faz com que os usuários permaneçam diretamente expostos às condições climáticas adversas enquanto aguardam o transporte coletivo, situação que afeta principalmente idosos, crianças, pessoas com deficiência, gestantes e trabalhadores que dependem diariamente do serviço de transporte público.

Ressalta-se que a demanda não é recente, tendo sido anteriormente apresentada por meio da Indicação nº 4357/2025, protocolada em 08/10/2025, e posteriormente reiterada por meio da Indicação nº 2184/2026, protocolada em 29/04/2026. Entretanto, até o presente momento, a solicitação não foi atendida, permanecendo os usuários do transporte coletivo sem a estrutura mínima de proteção no referido ponto.

Diante da persistência da demanda e da ausência de atendimento às solicitações anteriores, reforça-se a necessidade de que a Administração Municipal avalie e providencie, com a maior brevidade possível, a implantação dos abrigos, garantindo melhores condições de segurança, dignidade e conforto aos usuários do transporte público.

Dessa forma, solicita-se especial atenção do Poder Executivo e da Secretaria de Mobilidade Urbana para que sejam realizados os estudos técnicos necessários e, sendo viável, seja providenciada a implantação dos referidos abrigos com a maior brevidade possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ACSS

Indicação nº 4520/2026 – Vereador Daniel Mariano – fls. 2/2

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2026.

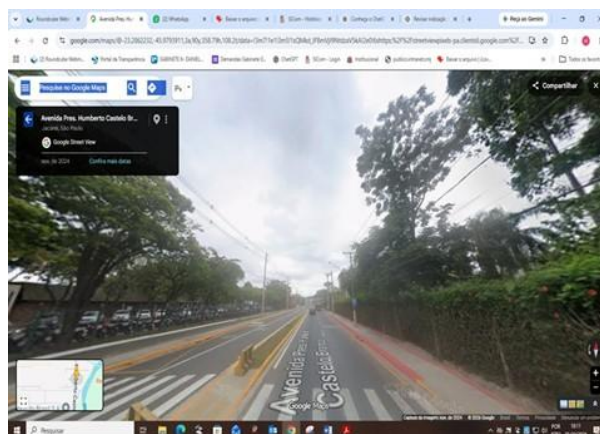
DANIEL MARIANO

Vereador - PL / Vice-Presidente



Avenida Presidente Humberto Castelo Branco, ao lado do nº 169 – Residencial Flórida.

Local já com a devida sinalização de solo e com placa de ponto de ônibus. Falta a implantação de um abrigo.



**Avenida Presidente Humberto Castelo Branco, nas proximidades do nº 2900, tendo como referências a
Cervejaria Heineken e o Motel Flower**